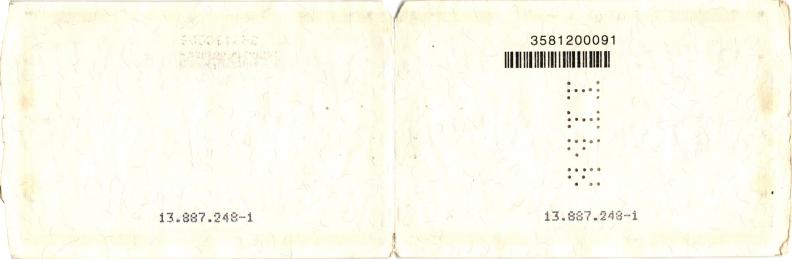


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL: 8.998.690-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/03/2012 NOME: APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA FILIAÇÃO: ANIZIO JOSE DE OLIVEIRA MARIA DO CARMO DELMONTES NATURALIDADE: TAPIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/08/1970 DOC. ORIGEM: COMARCA=CRUZEIRO OESTE/PR, DA SEDE C.CAS=3612, LIVRO=7B, FOLHA=107V CPF: 030.718.939-22 CURITIBA/PR NEWTON TADEU ROCHA LEI Nº 7.116 DE 29/08/83









G1000

IDBRA916558039891655803972<<<3
7508066M3407057BRA<<<<<<<0
PEREIRA<<ADEMIR<



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 CEP 80.215-900 Curitiba - PR CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64

Internet: www.sanepar.com.br

	CLIENT							rno.	AIO I A	2750.3 DO - Nº	462	
EMIR PEREIRA DEREÇO MINORU TANOUE 2 L08A				NÚMERO — 1239								
2 L0	on	LOCA										
.400	-000		ZEIRO	DO OF	ESTE DRÔMET	RO		- CAT - F	RES - CC	M - IND	- UTP - F	POP -
TEIRC	DE LEI	TURA -	:720		20025		-4-1	011	a01 -	-		-
0-12-63 400 00.				Turbidez			oro	Flúor	Coli. Tota		ω _	
UALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA				30	30	3	0	0	30		etinições no verso	
Mínimo de Amostras Exigidas				30	30	3	10	20	30		Definições no verso	
Amostras Realizadas Amostras que Atenderam à Legislação				30	30	30 30		20	30			
				tandors	m a lenis	slacao.						
onclusã ISTÓRIO	O DE PAG	GAMENTO	S - COND	ICIONAD	O AS OBSI I Mai	ERVAÇÕE	S CONST	ANTES N	O VERSO Set	Out	Nov	Dez
Ano	Jan PAG0	PAGO	Mar PAG0	Abr PAG0	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	Х						
ULTA AXA	CAO DO TAXA DE LI	S SERV	ICOS L	ANCADO	os 		PREFEIT	URA(R 0,1 6,9	14		SANI 	2, 2,
ESCRI IULTA AXA IULTA IULTA DEMA	CAO DO TAXA DE LI A AGUA A ESGO	DE L XO TO RVICOS	IICOS LI					6,9	14		TOTAIS	2, 2, 0,
ESCRI IULTA AXA IULTA IULTA DEMA	CAO DO TAXA DE LI A AGUA	DE L XO TO RVICOS	IICOS LI		OLUME-			0,1 6,9 1 M3/R\$	14	AGU	TOTAIS	2, 2, 0, ESGO
ESCRI IULTA AXA IULTA IULTA DEMA!	CAO DO TAXA DE LI A AGUA A ESGO (S SER S DE CO	S SERVING	IICOS LI		OLUME-		VALOR	6,9 6,9 M3/R\$	14	52,3 8,1	TOTAIS A 33	2, 2, 0, ESGO 41, 6,
ESCRI IULTA AXA IULTA IULTA DEMA!	CAO DO TAXA DE LI A AGUA A ESGO (S SER DE CO	S SERVING COMMISSION OF THE PROPERTY OF THE PR	IICOS LI		OLUME-		VALOR AG	0,1 6,9 1 M3/R\$	14	52,3	TOTAIS A 33	2, 2, 0, ESG0
ESCRI IULTA AXA IULTA IULTA DEMA!	CAO DO TAXA DE LI A AGUA A ESGO (S SER S DE CO	S SERVING COMMISSION OF THE PROPERTY OF THE PR	IICOS LI		OLUME- 5 5		VALOR AG	6,9 6,9 1 M3/R\$ UA	14	52,3 8,1	TOTAIS A 33	2, 2, 0, ESGO 41, 6,
ESCRI IULTA AXA IULTA IULTA DEMA!	CAO DO TAXA DE LI A AGUA A ESGO (S SER DE CO	S SERVING COMMISSION OF THE PROPERTY OF THE PR	IICOS LI		OLUME- 5 5		VALOR AG	6,9 6,9 1 M3/R\$ UA	14	52,3 8,1	TOTAIS A 33	2, 2, 0, ESGO 41, 6,
ESCRI IULTA AXA IULTA IULTA DEMA!	CAO DO TAXA DE LI A AGUA A ESGO (S SER DE CO	S SERVING COMMISSION OF THE PROPERTY OF THE PR	IICOS LI		OLUME- 5 5	1	VALOR AG	6,9 6,9 1 M3/R\$ UA	14	52,3 8,1	TOTAIS A 33	2, 2, 0, ESGO 41, 6,
ESCRI LULTA AXA LULTA MULTA DEMA! FAIXAS RES I De	CAO DO TAXA DE LI A AGUA A ESGO (S SER B DE CO	S SERVING CONTROL OF C	IICOS LI		OLUME- 5 5	1	VALOR AG	0,1 6,9 1 M3/R\$ UA 62 02	14 32 32	52,3 8,1 36,6	TOTAIS A BB BB BB	2, 2, 0, ESG0 41, 6, 28,
ESCRI IULTA AXA IULTA IULTA DEMA! FAIXAS RES I De	CAO DO CAO DO CAO DO CAO DE LI CAO A ESGO CAO SER CAO DE CO Minimo CAO DE CO CAO DE	S SERV I DE L XO DITO RVICOS NSUMO O Om3 15m3	PICOS LI	- V	OLUME - 5 5 4 4	01/2	VALOR AG	0,1 6,9 1 M3/R\$ UA 62 02	M 32 3/25 6	52,3 8,1	TOTAIS A 33	2, 2, 0, ESG0 41, 6, 28,
ESCRI BULTA AXA IULTA DEMA! FAIXAS RES I De O8/ 08/	CAO DO CAO DO CAO DO CAO DO CAO DE LI CAO A GENERA CAO ESCO CAO SER CAO CAO DO CAO	SS SERV I DE L XO TO RVICOS NSUMO Omm3 15m3	SUMO/m3/24 113	3 1/24 16	0LUME- 5 5 4 4	01/2	VALOR AG	0,1 6,9 1 M3/R\$ 10A 62 02	14 32 3/25 15	52,38,136,6	TOTAIS A 33 .00 08 05/25 18	2, 2, 0, ESG0 41, 6, 28,
ESCRI HISTO 08/ 10AS HISTO	CAO DO CAO DO CAO DO CAO DO CAO DE LI CAO A CAO	SS SERVING CONSUMO COMMANDE CONS	RICOS LI	3 1/24 16	0LUME- 5 5 4	01/2	VALOR AG	0,1 6,9 1 M3/R\$ UA 62 02	14 32 3/25 15	52,3 8,1 36,6 64/25 14 UMO/m3-14	TOTAIS A 33 20 88 05/25 18	2, 2, 9, 9, 15 ESG0 41, 6, 28, 16 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14
ESCRI ALL TARANTA AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	CAO DO CAO DO TAXA DE LI A AGUA A ESGO S SER S DE CO Minimum B a 11 11 a DECONS 31	DS SERV DE LEXO DTO RVICOS NSUMO OMM3 15m3	SUMO/mã a/24 1	3 1/24 16 RA- 2025	12/24 16 16	01/2 21 21 21 MATERIOR 34	VALOR AG	6,5 1 M3/R\$ UA 62 02 77 RAATUAL 518	14 32 3/25 15	52,3 8,1 36,6 64/25 14 UMO/m3-14	TOTAIS A 33 20 88 05/25 18	2, 2, 9, 9, 15 ESG0 41, 6, 28, 16 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14
ESCRIULTA AXA IULTA AXA IULTA EMAI EMAI EMAI DE MAI	CAO DO CAO DO CAO DO CAO DO CAO DE LI CA AGUA CAO ESGO CAO SER CAO DE CO Minimum CAO DE CO MINIMUM CAO DE CO MINIMUM CAO DE CO MINIMUM CAO DE CO CAO DE CAO	IS SERVA I DE L XO ITO RVICOS NSUMO 0 0 0 0 15 15 15 16 17 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	SUMO/ms 3/24 1 13 1 13 1	- VI	0LUME- 5 5 4 12/24 16 LEITURAA	01/2 21 21 21 MATERIOR 34	VALOR AG	0, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6,	38/25 6 15 CONS	52,3 8,1 36,6 64/25 14 UMO/m3-14	TOTAIS A 33 20 88 05/25 18 REFER Ø7	2, 2, 9, 9, 15 ESG0 41, 6, 28, 16 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14

700

INFORMACÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água. COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.

FLUOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.

COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

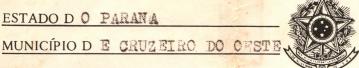
- 拳 O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.
- ♣De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- ☼ Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.
- ☼O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.
 - Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
 - Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.
 - ≸É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os
- ♣Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou
- ૐTodos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.
- Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Ouvidoria AGEPAR telefone: 0800-644-2013.

Mais informações para você

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO D O PARANA



COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE DISTRITO D CRUZEIRO DO OESTE

REGISTRO CIVIL

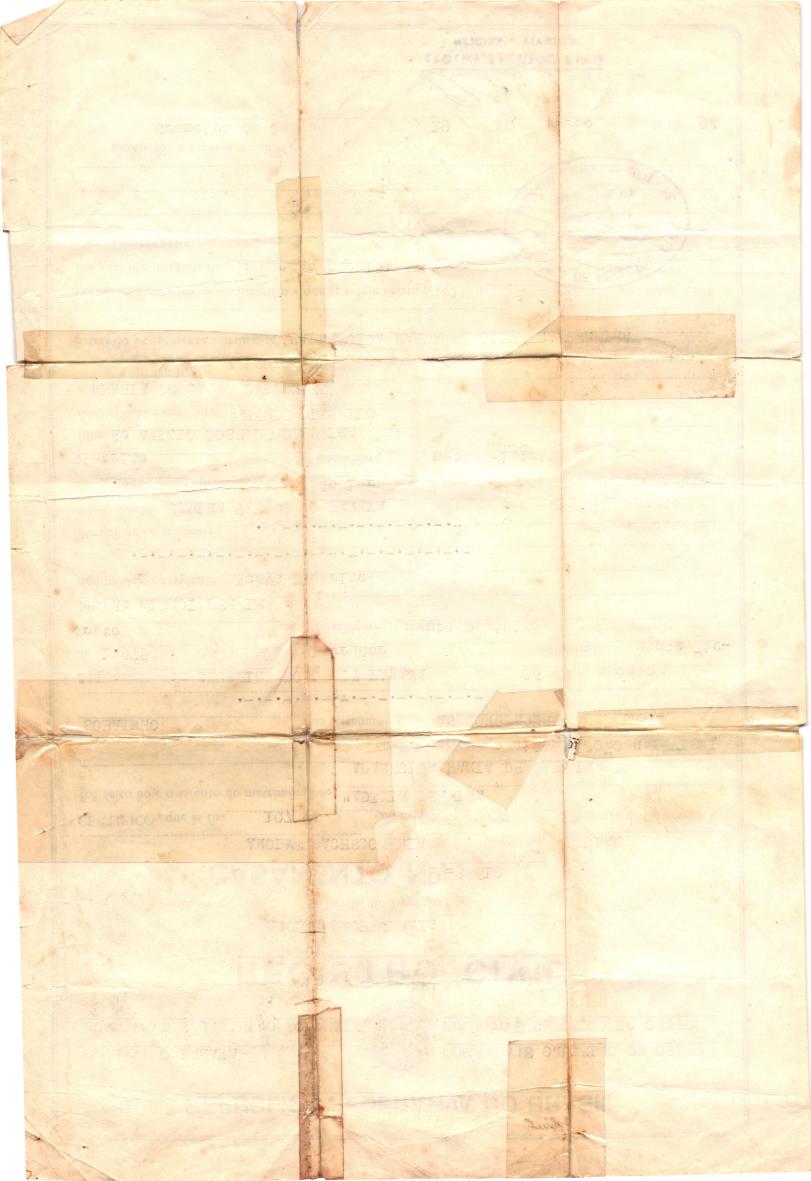
ARCLME PACHEO ARIA
Oficial do Registro Civil

CASAMENTO NO -3 612

CASAMENTO Nº 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
AROLME PACHECO BRIA Oficial TITULAR
CERTIFICO, que às fls. 107 vº do livro Nº. B/07 de Registro de Casamentos
foi feito hoje o assento do matrimônio de "ADEMIR PERFIRA
APARECIDA MARIA DE OLIVETRA
contraído perante o cidada JOÃO GAIEVISKI
SOBRINHO as testemunhas AS CONSTANTES DO TERMO
\$ con
ELE, nascido em CRUZEIRO DO OESTE PARANA aos 06 de agosto
de 1.975 , profissão <u>lavrador</u> , domiciliado <u>neste is</u>
e residente neste Distrito
filho de ALDACI PERETRA :=
domiciliado e residente <u>Neste Distrito</u>
e de _ g un g
domiciliada e residente
ELA, nascida TAPIRA ESTADO 10 PARANA aos 28 de agosto
de 1.970 , profissão do lar , domiciliada neste
Distrito e residente <u>neste Distrito</u>
filha de ANIZIO JOSE DE OLIVETRA
domiciliado e residente NESTE DISTRITO
e deMARIA DO CARMO DELMONTES
domiciliada e residente PAT WITDA
passando a contraente a assinar-se " PARECIDA MARIA DE OLIVEIRA PERETRA
Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 No. 1 à 17 do Código Civil.
Foi adotado o regime de comunhão parcial de bens Observações:
Arolino Pachoso Paris E
BUA PEABLIRO, 178
CRUZEIRO DO OESTE
O referido é verdade e dou fé.
Cruzeiro do Oeste , 19 de março de 19 94
Charles of Farms
Liounia Lenigo Juili

STICIAL - THESTAR

ODORIZZI - REF. 30



CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Instrumento particular de contrato de compra e venda que entre si fazem de um lado neste ato denominada COMPROMITENTE VENDEDORA, ELEUZA DA SILVA, brasileira, solteira, repositora de mercado, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, s/n°, Jardim Cruzeiro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n° 10.690.694/SSP/MG e do CPF/MF sob n° 036.807.126-00, e de outro lado neste ato denominado COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, ADEMIR PEREIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, à Rua Curitiba, 610, Jardim Cruzeiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n° 8.121.016-0/SSP/PR e do CPF/MF sob n° 916.558.039-72, mediante as cláusulas e condições que abaixo aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É objeto do presente contrato a compra e venda <u>do terreno</u> constituído pela data de terras sob n° 08-A, da subdivisão do lote n° 08, da quadra n° 52, loteamento Jardim Cruzeiro, com área total de 245,00m2, conforme alvará de <u>desmembramento</u> n° 074/2006, expedido pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – E como possui ela COMPROMITENTE VENDEDORA, o imóvel acima citado, completamente livre e desembaraçado de toda e qualquer servidão, hipotecas, dívidas e ônus, inclusive hipotecas legais e convencionais, garantias, se compromete fazer a venda ao COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, e este se obriga a comprar a parte ideal do referido imóvel pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagos à vista, em moeda corrente no pais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os pagamentos de todos os impostos e taxas existentes até a presente data, ficam sob a responsabilidade da COMPRIMETENTE VENDEDORA, a partir desta data ficam a cargo do COMPROMISSÁRIO COMPRADOR.

CLÁUSULA QUARTA – O COMPROMISSÁRIO COMPRADOR entra de posse restrita e imediata do referido imóvel, podendo usar e desfrutar dele como melhor aprouver, nele introduzindo as benfeitorias, construções que entender necessárias.

CLAUSULA QUINTA - O presente contrato vigorará ainda que por morte de qualquer um dos contratantes, ficando os herdeiros ou seu sucessoras obrigados ao seu cumprimento em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEXTA – O presente contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável, pelo qual dele não podendo as partes se arrependerem, devendo ele ser fielmente cumprido por si e por seus sucessores.

CONTRATO PARTICULAR DE COADRA FATERDA

e elegio de la composición de la gracia de la compagação de differentiação elegio de la composição de la compo Aporte de la composición de la composi A composición de la composición por la composición de la composición de la composición de la composición de la

The same kinds and the commonweal of the sample of the same of the

ar negativa na seria a seria se Seria de de la granda para participa de la sesencia de la respecta de la respecta de la persona de la seria de La granda de la comesta de granda de la compositación de la compositación de la compositación de la compositación **CLÁUSULA SEXTA** – O presente contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável, pelo qual dele não podendo as partes se arrependerem, devendo ele ser fielmente cumprido por si e por seus sucessores.

CLAUSULA SÉTIMA - Elegem as partes o foro da comarca de Cruzeiro do Oeste, estado Paraná, expressamente escolhido para serem discutidas toda e qualquer duvida oriunda do presente compromisso, renunciando a qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

E, por estarem as partes bem certas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de contrato, feito em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas no final assinada.

Cruzeiro do Oeste, 27 Novembro de 2006.

TESTEMUNHAS:

ELEUZA DA SILVA
-Compromitente Vendedora-

ADEMIR PEREIRA

-Compromissário Comprador-

SELO
FUNARPEN

SELO
PUNARPEN

PUNARPEN

DE

NOTAS

CQJ620950

Im testernunine.

A

MARCHARITAN

da verdade.

14CE 322	Hal, Elicne A. de Souza Mens ESCREVENTE
	in tertainer no
	0.5 JAN. 2009
	Э} п€р энв ор
	ter onlucço a(s. firma(s)